PREFEITURA DA
ESCADA
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA
DOC. Nº 034
DATA 10 / 09 / 2025
Funcionário(a)

Lei nº 2716 de 10 de setembro de 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ESCADA, OS CAMPEONATOS DE FUTSAL E FUTEBOL DE CAMPO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Escada, os Campeonatos de **FUTSAL** e **FUTEBOL DE CAMPO**, que serão realizados, anualmente, entre os meses de setembro e dezembro.

Art. 2º. Os Campeonatos de **FUTSAL** e **FUTEBOL DE CAMPO** serão realizados no Ginásio Municipal de Esportes e Campo de Futebol da Prefeitura Municipal de Escada.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas.se necessário.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber, especialmente quanto a organização dos campeonatos, com regras claras de participação e premiação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 10 de setembro de 2025.

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE